



RESOLUÇÃO Nº 01 / 2020 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR

Considerando a realização dos festejos de carnaval na cidade de Aracati-Ce, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, neste ato representado pela totalidade dos seus membros, RESOLVE o que segue:

1- Durante o período de carnaval a Policlínica José Hamilton Saraiva Barbosa funcionará durante 24 horas a partir do sábado, dia 23 de fevereiro de 2020;

2- O funcionamento obedecerá ao seguinte cronograma: de 23 a 26/02/2020, Sábado 24h, Domingo 24h, Segunda 24h e Terça 24h, Regime de trabalho: Plantão de 12h ou 24h, Horário de troca de plantão: 07h00min ou 19h00min, Profissionais por turno: 01 Médico (plantão de 12 horas), 01 Enfermeiro, 02 Técnicos em Enfermagem (dia) e 03 Técnicos em Enfermagem (noite), 01 Motorista e 01 Auxiliar Serviços Gerais, 02 Vigilantes.

3- Em relação aos custos, resolve que serão 02 (dois) médicos por plantão de 24 horas, correspondendo um total de 08 plantões de 12 horas ao custo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada plantão (12h), perfazendo o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) equivalente a 04 turnos diurnos e 04 turnos noturnos; 02 enfermeiros por plantão de 24 horas, correspondendo um total de 08 plantões de 12 horas ao custo de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada plantão (12h), perfazendo o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) equivalente a 04 turnos diurnos e 04 turnos noturnos; 05 técnicos de enfermagem (03 diurnos e 02 noturnos) por plantão de 24 horas, correspondendo um total de 20 plantões de 12 horas ao custo de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada plantão (12h), perfazendo o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) equivalente a 04 turnos diurnos e 04 turnos noturnos; 02 profissionais de serviços gerais por plantão de 24 horas, correspondendo um total de 08 plantões de 12 horas ao custo de R\$ 110,00 (cento e dez reais) cada plantão (12h), perfazendo o valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) equivalente a 04 turnos diurnos e 04 turnos noturnos; 02 motoristas por plantão de 24 horas, correspondendo um total de 08 plantões de 12 horas ao custo de R\$ 110,00 (cento e dez reais) cada plantão (12h), perfazendo o valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) equivalente a 04 turnos diurnos e 04 turnos noturnos;

4- O gasto extra referente ao corpo de profissionais designados para trabalhar no período: 13 profissionais por plantão em 52 plantões de 12 horas tendo o valor plantão de 12 horas a quantia de R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais), perfazendo o valor total a ser gasto de R\$ 19.360,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta reais).

5- O perfil de equipamento será de apoio à rede de atenção ao carnaval para atender durante o período carnavalesco demandas e procedimentos de baixa complexidade, que se encontram no perfil do eixo azul e eixo verde, classificação de risco, regulados mediante ficha de referência ou ligação telefônica, atendimentos de baixa complexidade com perfil de atenção primária – hipertensão arterial, diabetes mellitus, viroses, curativos, escoriações, sutura simples, retirada de pontos, administração de medicamentos injetáveis com receita médica, hidratação venosa sem perda de consciência, troca de sonda vesical.



6- O fluxo interno funcionará da seguinte forma: a entrada acontecerá pela parte lateral esquerda da Policlínica onde a equipe de enfermagem acolherá o paciente. O enfermeiro preencherá a ficha de atendimento e fará a triagem do paciente que será conduzido até sala de procedimentos ou consultório. Após atendimento- Alta Hospitalar, Sala de Observação ou Transferência para Unidades de maior complexidade. A liberação do paciente acontecerá após avaliação médica. Será realizado registro de todos os procedimentos e condutas adotadas. Será preenchida Ficha de Notificação dos agravos passíveis de registro e medidas de controle.

7- O plantão será encerrado fazendo revisão do preenchimento dos impressos, consolidados e livro de ocorrência. Será entregue diariamente, às 09:00h, planilha de quantitativo de atendimentos realizados e devidos encaminhamentos.

Autue-se. Registre-se. Publique-se.

Aracati-Ce, 12 de fevereiro de 2020.

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
PRESIDENTE - PREFEITO DE ARACATI

RAIMUNDO LACERDA FILHO
PREFEITO DE ICAPIÚ

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
PREFEITO DE FORTIM

JOSÉ ERENARCO SILVA
PREFEITO DE ITAIÇABA

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ